



RESOLUÇÃO Nº 419/2002 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso Preparatório à Educação Superior Programa Vestibular da Cidadania, neste Estado.

A Reitora da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 18.845 de 17 de julho de 2002, e inciso VIII do Art. 58, do Estatuto da UEMA, e

considerando o estabelecido na Resolução nº 036/2002 - CAD/UEMA,

considerando a política governamental, implementada pela atual gestão, através de um Programa de Ação Compartilhada - Vestibular da Cidadania, que tem por objetivo atender a uma demanda significativa da sociedade, os egressos do ensino médio da rede pública oficial que enfrentam dificuldades quanto a classificação nos seletivos de acesso às universidades públicas;

considerando o elevado alcance social do referido programa pelos fins humanitários a que se destina e pela ampliação de oportunidade de estágio para os alunos dos cursos de Licenciatura das Universidades Federal e Estadual do Maranhão;

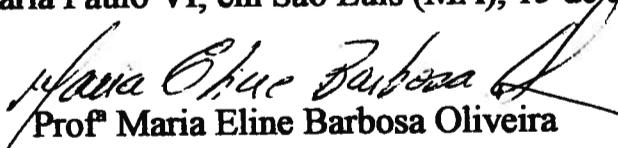
considerando ainda, o que deliberou este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o Curso Preparatório à Educação Superior - Programa Vestibular da Cidadania, neste Estado.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 15 de agosto de 2002.


Profª Maria Eline Barbosa Oliveira
Presidente do CEPE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROGAE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PREXAE

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO	
Órgão/Entidade:	UEMA
Processo nº:	3166
Data:	13.08.02
Assunto:	SOLICITAÇÃO
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>
Matricula:	3355

PROGRAMA

VESTIBULAR DA CIDADANIA

Maranhão
-2002-

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROGAE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PREXAE



PROGRAMA

VESTIBULAR DA CIDADANIA

CURSO PREPARATÓRIO À EDUCAÇÃO SUPERIOR

INFORMAÇÕES

(0**98) 245 1102 - UEMA
(0**98) 217 8600 - UFMA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROGAE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PREXAE



**COMISSÃO DE
ELABORAÇÃO:**

Prof^ª EFIGÊNIA MAGDA DE O. MOURA – UEMA
Prof. FERNANDO ANTONIO G. RAMOS – UFMA
Prof^ª FRANCINETE ALVES NUNES – UEMA
Prof. JOSÉ RIBAMAR R. SIQUEIRA – UEMA
Prof^ª LÚCIA MARIA SARAIVA OLIVEIRA – UEMA
Prof^ª MÁRCIA CRISTINA GOMES – UEMA



SUMÁRIO

	Pag.
1 INTRODUÇÃO	04
2 MARCO TEÓRICO	05
3 METODOLOGIA	08
4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	10
5 ORÇAMENTO	11



1 Introdução

Fazendo uma retrospectiva histórica, vale ressaltar que desde que fora criado, o Concurso Vestibular vem assumindo a função de mero distribuidor de vagas, por classificação em exame escrito, e sua influência sobre o Ensino Médio ocorreu de forma negativa na medida em que o Sistema Universitário, para preservar a qualidade de seus cursos, propunha um rol de conteúdos e de questões que às vezes nada tinha a ver com o currículo que se ministrava no então ensino secundário. Surgiram assim, escolas especializadas em atender às exigências desse fato. Estabelecidos "os cursinhos", pretenderam fornecer mecanismos eficientes de adestramento para o "vestibular". Diante desse quadro, observou-se que Universidades e Escolas de Ensino de 2º Grau acomodaram – se, ficando o estudante desprotegido e desorientado.

Entretanto, a partir da segunda metade da década de 90, mais precisamente com o advento da Lei Federal nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as Universidades Estadual e Federal do Estado do Maranhão vêm discutindo essa problemática e realizam novas formas de ingresso na educação superior, com base nos seus programas de seleção gradual. Acrescido a esse fato, a Universidade Estadual do Maranhão, através da Pró-Reitoria de Graduação e Assuntos Estudantis, ao final da década de 80, iniciou uma tentativa de ajuda aos estudantes egressos do então ensino 2º grau que buscava o vestibular da UEMA, instituído assim o SOS em São Luís e Imperatriz, com o objetivo de preparar os estudantes reprovados na 2ª etapa, para concorrer às vagas do vestibular subsequente. Dessa forma ficou institucionalizado o Curso de Nivelamento ao Ensino Superior da UEMA aprovado pela Resolução nº 109/99 – CEPE/UEMA, cuja proposta e experiência vivenciada consubstanciou a elaboração do Programa aqui apresentado.

Face a esta mudança de paradigma, a nossa responsabilidade torna-se tão grande quanto a influência que se exerce no ensino médio, através das formas de ingresso na Universidade.

Por outro lado, a sociedade brasileira, ciente do progresso tecnológico, exige que o processo de ensino busque criar condições para a formação de um cidadão capaz de selecionar criteriosamente e gerenciar criticamente informações. Assim, obterá um conhecimento que não vise simplesmente o acúmulo de informações, mas a reelaboração mental capaz de traduzir em novos comportamentos prático e conseqüente atitude científica. No momento em que o estudante aprende, surge a necessidade de reorganizar o projeto pessoal entre o que ele sabe e a compreensão da ação dos outros e partir para dar passos novos. Este princípio deverá repercutir de forma significativa na Universidade, que se deterá na seleção de candidatos oriundos da rede pública estadual para que estes possam competir em igualdade de condições com os da rede privada.

Para valorizar ainda mais o Processo Seletivo de ingresso nos Cursos de Graduação das Universidades Maranhenses, em conformidade com a LDB/96, idealizou-se o Curso Preparatório à Educação Superior, em consonância com a política governamental que está sendo implementada pela atual gestão, através de um Programa de Ação Compartilhada, que tenha por objetivo atender a uma demanda significativa da sociedade, que participante do ensino médio da rede oficial de ensino enfrenta dificuldades quanto à classificação nos seletivos de acesso às Universidades públicas.

UE
PROC. Nº: 310
RUBRICA: 11/11/13
325

Para participar desse Curso, o candidato se submeterá a um Processo Seletivo, denominado Vestibular da Cidadania, cujo objetivo é selecionar candidatos por ordem decrescente de classificação dentro do número de vagas estabelecidas por Campus.

Ciente da grande preocupação das universidades brasileiras com a qualidade do ensino, com vista à evolução da humanidade e o saber necessário ao desenvolvimento do atual milênio, as Universidades Estadual e Federal do Maranhão procuram se situar entre o Ensino Médio e a Pós-Graduação, carregando o ônus da responsabilidade profissional do século XXI, sendo-lhes cobradas tanto mais do que aquilo que cobram das Instituições do ensino médio. Ao constatar a realidade atual, cuja preocupação continua centrada na melhoria dos conteúdos da aprendizagem do ensino médio, a fim de que se tenha um aluno do competente, estas IES investem numa forma de ingresso à universidades, através do curso preparatório à educação superior que propicie uma integração com o sistema de ensino, de modo a selecionar futuros estudantes universitários dotados de habilidades e capacidades de compreender sua própria experiência observando, interpretando e descrevendo com exatidão aquilo que lhe é dado em conteúdo, no curso de graduação ou seqüencial.

Dessa forma, o curso preparatório buscará dotar o estudante de capacidades essenciais para que aquele possa enfrentar a educação superior e a vida acadêmica.

Este Programa aborda, ainda, um estudo sobre o Marco Teórico mais adequado à sistemática a ser adotada para estudantes que pretendem assumir um trabalho acadêmico autônomo, com postura de pesquisadores a partir da iniciação científica e da práxis em Extensão.

Em seguida, descreve-se a metodologia a ser implantada no processo de desenvolvimento do Programa bem como, a distribuição de vagas e turmas por município e recursos humanos para atender São Luís, Caxias e Imperatriz.

2 Marco Teórico

Faz-se necessário apresentar um referencial que sustentará cientificamente o Curso Preparatório à Educação Superior no seu marco teórico e conceitual.

Visando o desenvolvimento das potencialidades do estudante, mas respeitando sua personalidade, o que se busca no Curso Preparatório, é torna-lo capaz de fazer opções conscientes frente às exigências requeridas pela universidade.

O conhecimento é inseparável da prática social. Através da atividade teórica, partindo da prática social, o que se quer é faze-lo capaz de apreender a realidade objetiva, adquirindo conhecimento desta prática que, por sua vez, poderá ser reinterpretada e até transformada. Este conhecimento não visa acúmulo de informações, mas uma reelaboração mental que traduzirá em novos comportamentos práticos e conseqüente atitude científica. A atividade do

aluno, na aquisição de conhecimento e o objeto do conhecimento dar-se-á num movimento dinâmico entre a teoria e a prática.

Uma vez que se adota a abordagem fenomenológica, o nosso ponto de partida de análise será o mundo dado e não o mundo "fabricado", o imediato presente à consciência.

O método será o descritivo, centralizado no significado do fenômeno. Precisa - se conhecer a essência das coisas, descrever o fenômeno, como se manifesta no tempo e no espaço "Procuramos aprender, através dos acontecimentos e dos fatos empíricos, as essenciais, ou seja, as significações ideais percebidas diretamente pela intuição (ZITKOSHI, 1994).

O sujeito é sujeito porque toda consciência é intencional e o objeto é algo que aparece para a consciência. "O mundo que eu percebo, é um mundo para mim". A fenomenologia é a Ciência da Essência. Vai lá no fundo buscando as explicações. É o lado qualitativo das coisas" (HUSSERL in ZITKOSHI,1994).

Através do contexto do qual o sujeito participa intui-se a essência. Em seguida, dá-se uma nova interpretação. Presta - se atenção às atividades e às experiências, faz-se uma reflexão do fenômeno. A nova compreensão, descrição do fenômeno, leva à intuição dessa nova essência e assim sucessivamente. Ao descrever o fenômeno age-se seletivamente dentro de um contexto real de vida, isto é, elimina-se o subjetivo.

A *observação*, com rigor à *interpretação* nova; e a descrição, com exatidão, precedem qualquer explicação e interpretação do objeto, construindo o conhecimento que possa a ser o fenômeno da consciência que busca a essência de todo o conhecimento.

O professor deverá ajudar o estudante a compreender o significado de sua própria experiência, ampliando progressivamente sua percepção de modo a poder interpretar a realidade e agir sobre ela

Sendo a consciência a causa do comportamento, é nela que o educador deve atuar.

O Curso Preparatório à Educação a Superior busca dotar o estudante de capacidades essenciais para que ele possa enfrentar o ensino superior com vida acadêmica. Esta preparação será estimulada por uma série de necessidades evidenciadas no Processo Seletivo da UEMA e da UFMA, a partir da LDB/96.

O grau de satisfação dessas necessidades tem que estar em sintonia com o grau de progresso do estudante no curso.

Assim, a série de necessidades problematizadas são elementos básicos para poder definir que linha de ação deverá ser adotada para se conseguir o progresso individual do estudante.

Portanto, aprender surge da necessidade de reorganizar o projeto pessoal , isto é, o que ele sabe e a compreensão das ações dos outros. A situação de aprendizagem dar-se-á no momento em que "o estudante perceber que o seu projeto pessoal não foi cumprido e, em seguida, partir para dar passos nunca antes executados" (MARTINS, 1992).

Assim, o professor deverá ajudar o estudante a compreender o significado de sua própria experiência, sem perder de vista o seu projeto pessoal.



Capacitar o estudante com os meios mais eficientes e práticos para resolver os seus problemas e possivelmente outros que tenham a enfrentar, será necessário ter clareza de quais são:

- Os conceitos a serem dominados ;
- O contexto a ser interpretado;
- A seleção do melhor conteúdo para o plano de estudo;
- O que lhe deve ser ensinado;
- Como deve ser viabilizado os estudos;
- Que condições são necessárias:
 - ✓ Humana?
 - ✓ Didática?
 - ✓ Materiais ?
 - ✓ Outras?

Buscando dotar o nosso estudante de capacidade essenciais para enfrentar a educação superior, na vida acadêmica, fundamenta-se este estudo na existência de necessidades e problemas, que se encontram no âmbito das exigências culturais gerais e das exigências individuais. Isto porque, no momento em que foram satisfeitas, individual e coletivamente, produzirão o ajustamento e o progresso visado pelo curso.

Se as necessidades do estudante e do contexto, constituem o nosso fundamento, constata-se que o processo da educação deve ser uma busca constante do equilíbrio entre as necessidades do ponto de vista da educação e do ponto de vista psicológico.

Do ponto de vista da educação ela tem múltiplos significados. De um lado, existe uma situação real que é o aluno aprovado e não classificado e, do outro, uma situação desejável que é a aprovação e classificação, dentro do limite das vagas ofertada, dos discentes oriundos da rede pública estadual que desejem competir e ingressar em curso superior.

Já, do ponto de vista psicológico, os estudantes constituem organismos dinâmicos, em constante busca sistemáticas de equilíbrio entre as forças internas produzidas e as condições externas impostas. Esta inter-relação se dá através de um processo dinâmico, onde o equilíbrio entre as duas forças, produz uma situação de necessidade, cuja satisfação reconduz ao equilíbrio.

Resenha do Marco Teórico

Fenomenologia: sistema filosófico que visa a essência do ser, a partir de dados imediatos da consciência, captados através da observação do fato natural constado como fenômeno, suscetível de estudo científico.

Tornando -se o fenômeno objeto de estudo, ao ser observado, por todos os sentidos e pela consciência, deve ser considerada qualquer modificação operada no fato em estudo, quer seja físico, químico, moral ou social. Portanto, registre-se o que for raro e surpreendente, além do que seja anormal ou extraordinário, todos os dados existenciais do fenômeno observado.

3 Metodologia

Para a consecução dos objetivos propostos, pretende-se oferecer Curso Preparatório à Educação Superior, no segundo semestre do ano em curso, atingindo um contingente de 5.000 alunos, sendo 3.000 em São Luís, 1000 em Caxias e 1000 em Imperatriz, para alunos que atendam aos seguintes critérios:

- ser egresso do ensino médio da rede pública de ensino;
- ter cursado todo o ensino médio na rede pública de ensino;
- ter concluído, em até cinco anos o ensino médio;
- não ser aluno de curso de graduação (não estar cursando, com matrícula trancada ou em abandono de curso).

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar como documento obrigatório, Certificado de Conclusão do Ensino Médio acompanhado do Histórico Escolar ou declaração de ter cursado os 3 anos do Ensino Médio em escola pública e comprovação de renda familiar até 3 salários mínimo e xerox da conta de luz igual ou inferior a 140 KW/M.

Para participar do referido Curso, o candidato será submetido a uma prova objetiva de múltipla escolha, referente às disciplinas Língua Português e Matemática do Ensino Médio, cuja classificação final obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos nas referidas provas.

Na operacionalização desse Curso, serão utilizadas em São Luís, 15 escolas da rede pública de ensino, localizadas em pontos estratégicos, totalizando 75 salas, com 40 alunos cada. Seguindo este mesmo princípio, serão utilizadas 10 escolas, distribuídas de forma igualitária entre os municípios de Caxias e Imperatriz, totalizando 25 salas para cada município, com 40 alunos cada, nos três turnos de funcionamento.

Convém ressaltar que, preferencialmente será utilizado o turno diurno para o funcionamento do referido Curso. Caso não haja disponibilidade de espaço físico no turno pretendido, será utilizado o turno noturno.

A Coordenação Central do Curso Preparatório fará um trabalho prévio de sensibilização junto aos Diretores de escolas públicas cedidas para a realização do curso, com vista a envolver essa comunidade no Programa para que possamos efetivamente atingir os objetivos propostos.

Os conteúdos programáticos desenvolvidos nesse curso preparatório, seguem os mesmos do ensino médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Inglês ou Espanhol, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia Sociologia e Filosofia.

O Curso Preparatório funcionará de 2ª a sábado, com 4 horas diárias de aula, perfazendo uma carga horária total, conforme indicada a seguir:

- Campus de São Luís – 75 salas – 1.800 horas-aula;
- Campus de Imperatriz – 25 salas – 600 horas-aula;
- Campus de Caxias – 25 salas – 600 horas-aula.



O corpo docente será formado por alunos dos três últimos períodos dos cursos de licenciatura das Universidades Federal e Estadual, na categoria de estagiários, que atuará por disciplina de acordo com sua área de formação, totalizando 225 estagiários em São Luís, 75 em Caxias e 75 em Imperatriz, cuja carga horária semanal em sala de aula será de 8h, integralizando 36h/mês.

O processo seletivo para classificação dos estagiários, constará de análise da documentação e micro aula e terá como base os seguintes critérios: declaração de matrícula e período; histórico escolar com coeficiente de rendimento igual ou superior a 6,0 (seis); coeficiente específico da disciplina objeto da seleção igual ou superior a 7,0 (sete); estar cursando um dos três últimos períodos; disponibilidade de turno.

Os estagiários supra citados terão acompanhamento direto de orientadores específicos, formados por professores do quadro das Universidades mencionadas, cujo objetivo é planejar, acompanhar a execução e avaliar conjuntamente as atividades didático-pedagógicas do Curso Preparatório à Educação Superior, nas 11 disciplinas objeto desse curso. Dessa forma, serão utilizados 11 orientadores específicos em São Luís, 11 em Caxias e 11 em Imperatriz.

O material didático disponibilizado especialmente para atender aos alunos do Curso, será produzido por professores vinculados às duas Instituições de Ensino, de acordo com a área de formação.

Visando ainda dar maior sustentação ao curso preparatório, no sentido de acompanhamento das atividades técnico-administrativas in loco, será designado um supervisor por escola, perfazendo um total de 25 supervisores, sendo 15 em São Luís, 05 em Caxias e 05 em Imperatriz. Considerando que teremos 1 supervisor por escola e, cada escola terá 5 salas de aula distribuídas, possivelmente, nos três turnos de funcionamento, com 40 alunos por sala, este atuará num universo de 200 alunos, fazendo o acompanhamento direto das atividades mencionadas acima, justificando-se, dessa forma, sua contratação em dois turnos de trabalho.

Acredita-se que esta estratégia metodológica, fundamentada no marco teórico apresentado, dará sustentação para a execução do Programa, de forma significativa, se todos os atores envolvidos participarem ativamente do processo, sentindo-se sujeito de sua própria ação, portanto, co-responsável com alcance social do Programa que ora pretende - se implementar.

Para isso, deverá ser formada também uma Coordenação Central integrada por profissionais da UEMA e UFMA, com vistas ao acompanhamento do Programa em todas as suas etapas, inclusive para a elaboração de relatório no decorrer do processo, objetivando apresentar o desenvolvimento das atividades para o Governo do Estado, então idealizador e gestor financeiro desse Curso Preparatório.

Cronograma de Execução



PROCESSO SELETIVO

Atividade	Período de realização
Divulgação do Aviso de Edital	21/06
Publicação do Edital	21/06
Inscrição	24 a 28/06
Vestibular da cidadania	14/07
Divulgação do resultado	19/07
Publicação do Edital de matrícula	20/07
Matrícula	23 a 26/07

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - BOLSISTAS

Atividade	Período de realização
Cadastramento dos estagiários nas instituições afins	12 a 14/06
Processo de análise e seleção	17 a 21/06
Divulgação do resultado	24/06
Treinamento	11 e 12/ 07

INDICAÇÃO DE ORIENTADORES ESPECÍFICOS

Atividade	Período de realização
Contato com Departamento e/ou Professores	17 a 19/06
Definição final dos orientadores por disciplina	21/06
Oficina	03 e 04/07
Treinamento de estagiários- bolsistas	11 e 12/ 07

INDICAÇÃO DE SUPERVISORES

Atividade	Período de realização
Contato com Diretores e Professores das escolas envolvidas	17 a 19/06
Definição final dos supervisores por escola	23/06
Oficina	03 e 04/07
Participação no treinamento de estagiários -bolsistas	11 e 12/07

ELABORAÇÃO DE MÓDULOS

Atividade	Período de realização
Definição e convocação da equipe elaboradora	12 a 14 /06
Reunião com a equipe para definição da sistemática de trabalho	17/06
Entrega do 1º módulo	10/07
Entrega do 2º módulo	21/08
Entrega do 3º módulo	21/10

ATIVIDADE LETIVA

Atividade	Período de realização
Início das aulas (aula inaugural)	
São Luís	01/08
Imperatriz	02/08
Caxias	03/08
Término das aulas	Janeiro de 2003



5 Orçamento

a) CAMPUS DE SÃO LUÍS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Bolsa de Estagiário Universitário (8 h/sem x 4,5 sem x R\$ 10, 00)	260,00	225	58.500,00	351.000,00
2	Orientador Específico de Disciplina (8 h/sem x 4,5 sem x R\$ 15, 00)	540, 00	11	5 940, 00	35 640, 00
3	Supervisor Administrativo (2 turnos)	500,00	15	7.500,00	45000,00
4	Coordenação Central			<u>9 900,00</u>	<u>59 400,00</u>
	• Coordenador Geral	1 500, 00	01	1 500,00	9 000,00
	• Coordenador Técnico-Administrativo				
	• Coordenador Pedagógico	1 000, 00	01	6 000, 00	6 000, 00
	• Apoio Administrativo	1 000, 00	01	1 000, 00	6 000, 00
	• Digitador	300, 00	12	3 600, 00	21 600, 00
	• Auxiliar Operacional	400, 00	01	400, 00	2 400, 00
		200,00	12	2 400,00	14 400,00
5	Produção de Módulos Instrucionais				<u>56 760, 00</u>
	• Elaboração de módulos para 11 disciplinas envolvendo conteúdos do 1º, 2º e 3º ano do ensino médio, respectivamente.	1 200, 00	33	-	39 600, 00
	• Revisão ortográfica	400, 00	33	-	13 200, 00
	• Digitação dos módulos	120, 00	33	-	3 960, 00
6	INSS - 20 % de (1+ 2 + 3+ 4 + 5)	-	-	-	109560,00
7	Bolsa Auxílio para o Vestibulando	100,00	3000	300000,00	1800000,00
8	Material de Consumo (média mensal por sala)	300, 00	75	22500,00	135000,00
9	Equipamentos (Aquisição de Retroprojetores, sendo 2 por escola)	750, 00	30	-	22500,00
10	Processo Seletivo a ser realizado pela UEMA - Previsão :15000 candidatos *	12, 00	15000	-	180.000,00
11	Impressão de Módulos Instrucionais (cópias xerox) 33 módulos x 80 p. x 3200	0, 07	8448000	-	591.360,00
12	Aquisição de cadernetas e formulários diversos	-	-	1800,00	10800,00
	TOTAL GERAL				3397020,00

* 20.

b) CAMPUS DE IMPERATRIZ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Bolsa de Estagiário Universitário (8 h/sem x 4,5 sem x R\$ 10, 00)	260,00	75	19500,00	117000,00
2	Orientador Especifico de Disciplina (8 h/sem x 4,5 sem x R\$ 15, 00)	540, 00	11	5 940, 00	35 640, 00
3	Supervisor Administrativo (2 turnos)	500,00	5	2500,00	15000,00
4	Coordenação Setorial			<u>4 700,00</u>	<u>28 200,00</u>
	• Coordenador Setorial	1 000, 00	01	1000,00	6 000,00
	• Coordenador Pedagógico	800, 00	01	800, 00	4 800, 00
	• Apoio Administrativo	300, 00	05	1 500, 00	9 000, 00
	• Digitador	400, 00	01	400, 00	2 400, 00
	• Auxiliar Operacional	200,00	05	1 000,00	6 000, 00
5	Produção de Módulos Instrucionais Observação: o custo deste item já foi contabilizado no Campus de São Luís.	-	-	-	-
6	INSS - 20 % de (1 + 2 + 3 + 4)	-	-	-	39168,00
7	Bolsa Auxílio para o Vestibulando	100,00	1000	100000,00	600000,00
8	Material de Consumo (média mensal por sala)	300, 00	25	7500,00	45000,00
9	Equipamentos (Aquisição de Retroprojetores, sendo 2 por escola)	750, 00	10	-	7500,00
10	Processo Seletivo Observação: o custo deste item já foi contabilizado no Campus de São Luís				-
11	Impressão de Módulos Instrucionais (cópias xerox) 33 módulos x 80 p. x 1100	0, 07	2904000	-	203280,00
12	Aquisição de cadernetas e formulários diversos	-	-	600,00	3600,00
13	Diárias	40,00	12	480,00	2 880,00
14	Passagens	60,00	04	240,00	1 440,00
15	Frete	-	-	250,00	1500,00
TOTAL GERAL					1100208,00



c) CAMPUS DE CAXIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Bolsa de Estagiário Universitário (8 h/sem x 4,5 sem x R\$ 10, 00)	260,00	75	19500,00	117000,00
2	Orientador Específico de Disciplina (8 h/sem x 4,5 sem x R\$ 15, 00)	540, 00	11	5 940, 00	35 640, 00
3	Supervisor Administrativo (2 turnos)	500,00	5	2500,00	15000,00
4	Coordenação Setorial • Coordenador Setorial • Coordenador Pedagógico • Apoio Administrativo • Digitador • Auxiliar Operacional	1 000, 00 800, 00 300, 00 400, 00 200,00	01 01 05 01 05	4 700,00 1000,00 800, 00 1 500, 00 400, 00 1 000,00	28 200,00 6 000,00 4 800, 00 9 000, 00 2 400, 00 6 000, 00
5	Produção de Módulos Instrucionais Observação: o custo deste item já foi contabilizado no Campus de São Luís.	-	-	-	-
6	INSS - 20 % de (1+ 2 + 3+ 4)	-	-	-	39168,00
7	Bolsa Auxílio para o Vestibulando	100,00	1000	100000,00	600000,00
8	Material de Consumo (média mensal por sala)	300, 00	25	7500,00	45000,00
9	Equipamentos (Aquisição de Retroprojetores, sendo 2 por escola)	750, 00	10	-	7500,00
10	Processo Seletivo Observação: o custo deste item já foi contabilizado no Campus de São Luís				
11	Impressão de Módulos Instrucionais (cópias xerox) 33 módulos x 80 p. x 900	0, 07	2904000	-	203280,00
12	Aquisição de cadernetas e formulários diversos	-	-	600,00	3600,00
13	Diárias	40,00	12	480,00	2 880,00
14	Passagens	60,00	04	240,00	1 440,00
15	Frete	-	-	250,00	1500,00
	TOTAL GERAL				1100208,00

UEMA
 DATA: 04/10/15
 PROC. Nº: 3166
 RUBRICA: *[assinatura]*
 VAL: 335

5.1 Quadro Síntese dos Recursos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CUSTO POR CAMPUS			TOTAL (R\$)
		SÃO LUÍS	IMPERATRIZ	CAXIAS	
1	Bolsa de Estagiário Universitário	351000,00	117000,00	117000,00	585000,00
2	Orientador Específico de Disciplina	35640,00	35640,00	35640,00	106920,00
3	Supervisor Administrativo	45000,00	15000,00	15000,00	75000,00
4	Coordenação Central	59400,00	-	-	59400,00
5	Coordenação Setorial	-	28200,00	28200,00	56400,00
6	Produção de Módulos (para os três Campi)	56760,00	-	-	56760,00
7	INSS	109560,00	39168,00	39168,00	187896,00
8	Bolsa Auxílio para Vestibulando	1800000,00	600000,000	600000,00	3000000,00
9	Material de Consumo	135000,00	45000,00	45000,00	225000,00
10	Equipamentos	22500,00	7500,00	7500,00	37500,00
11	Processo Seletivo (para os três Campi)	180000,00	-	-	180000,00
12	Impressão de Módulos Instrucionais	591360,00	203280,00	203280,00	997920,00
13	Aquisição de cadernetas e formulários diversos	10800,00	3600,00	3600,00	18000,00
14	Diárias	-	2880,00	2880,00	5760,00
15	Passagens	-	1440,00	1440,00	2880,00
16	Frete	-	1500,00	1500,00	3000,00
	TOTAL GERAL	3397020,00	1100208,00	1100208,00	5597436,00

OBS: CUSTO ALUNO MENSAL: R\$ 186,58

Nota Inaugural (Solenidade orgânica)

- S. Luís -
- Impre.
- Caxias
- Transporte

Camisetas



5.2 MATERIAL DE CONSUMO

- Papel chamex 15 escolas/ 5 salas
- Giz por escola – 50 salas
- Transparência para xerox média de custo/mês por sala de
- Transparência para pincel Atômico R\$ 300,00/mês / sala portanto:
- Apagador de quadro branco R\$ 300,00/mês / sala X 75 salas
- Apagador de giz R\$ 22.500,00/ mês
- Álcool **Total : R\$ 135.000,00**
- Canetas
- Pincel atômico para transparência etc.

5.3 PROCESSO SELETIVO

- Elaboração de Edital
- Divulgação de Edital
- Inscrição
- Digitação dos requerimentos de inscrição
- Arrumação da listagem de frequência e planilhas
- Preparação dos lotes
- Elaboração das provas
- Editoração das provas
- Correção das provas
- Material de consumo
- Impressão das provas
- Processamento de dados
- Organização de prédios e salas
- Aplicação das provas
- Equipe COPERSE/CAT
- Despesas diversas

Total : R\$ 180.000,00

Obs. Valor previsto para um universo de 15.000 (quinze mil) candidatos. Caso ultrapasse este número, deverá ser acrescido custo de R\$ 10,00 por candidato.



ESTADO DO MARANHÃO

ÓRGÃO / ENTIDADE

Fls. nº

17

1

Proc. nº

3166

Rubrica

[Handwritten signature]

Aos Órgãos Colegiados

São Luís, 13-08-02

[Handwritten signature]
Luiz Firmino Pinheiro
Chefe da Divisão de Protocolo Arquivo
UEMA-3075

Ao Conselheiro Waldin Maranhães Cardoso,

De ordem, estamos encaminhando o presente processo para ser relatado em reunião do dia 15/08/2002 no PEPE e 16/08/02 no CONSUN para apreciação e homologação, respectivamente.

Em, 13/08/02.

[Handwritten signature]
Ivana M. Melo Figueira
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA



ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO Nº 18.845 DE 17 DE JULHO DE 2002

Abre à Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, crédito suplementar no valor de R\$ 6.694.923,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e três reais), para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e incisos II e III do art. 5º da Lei Estadual nº 7.702 de 28.11.2001,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto à Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, crédito suplementar no valor de R\$ 6.694.923,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e três reais), destinado a reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao presente crédito, decorrem de Excesso de Arrecadação de Receita proveniente de Prestação de Serviços, no valor de R\$ 1.067.487,00 (um milhão, seiscenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), conforme Anexo II, e de anulação parcial de dotações consignadas no vigente Orçamento, no valor de R\$ 5.627.436,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais), conforme Anexo III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO
LUÍS, 17 DE JULHO DE 2002, 181ª DA INDEPENDÊNCIA E 114ª DA
REPÚBLICA.

José Luis de Fátima
Governador

[Assinatura]

RECIBO
TERMINADO